



RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no artigo 24, IV da Lei Orgânica Municipal, conjugada com o caput do art. 118 do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

- Art. 1°. As sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal de Guaraí serão realizadas na primeira segunda-feira do mês na primeira semana, nas demais todas as terças-feiras quando o mês possuir 05 semanas, no caso do mês que possuir 04 semanas será terça-feira e quinta-feira em uma das semanas.
- § 1°. Quando as datas definidas no caput deste artigo recair em feriado, a Sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, ou data definida por deliberação do Plenário.
- § 2°. As sessões ordinárias terão início às 09h00min, com duração até as 12h00min, podendo haver um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia ou conforme definir o Plenário.
- § 3°. As prorrogações das Sessões Ordinárias da Câmara obedecerão ao disposto no art. 161 § 4° do Regimento Interno.
- Art. 2°. O calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaraí para as Sessões Legislativas do ano de 2020, fica assim determinado;

SESSÃO ORDINÁRIA	DIA E MÊS 2020
1°	03 Fevereiro
2°	11 Fevereiro
3°	13 Fevereiro
4 °	18 Fevereiro
5°	20 Fevereiro
6°	02 Março
7°	10 Março
8°	17 Março
9°	24 Março
10°	31 Março



ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Guaraí - TO

11°	06 Abril
	06 Abril
12°	14 Abril
13°	16 Abril
14°	23 Abril
15°	28 Abril
16°	04 Maio
17°	12 Maio
18°	14 Maio
19°	19 Maio
20°	26 Maio
21°	01 Junho
22°	09 Junho
23°	16 Junho
24°	23 Junho
25°	30 Junho
26°	03 Agosto
27°	11 Agosto
28°	18 Agosto
29°	20 Agosto
30°	25 Agosto
31°	01 Setembro
32°	10 Setembro
33°	15 Setembro
34°	22 Setembro
35°	29 Setembro
36°	06 Outubro
37°	13 Outubro
38°	20 Outubro
39°	22 Outubro
40°	27 Outubro
41°	09 Novembro
42°	17 Novembro
43°	19 Novembro
44°	24 Novembro
45°	26 Novembro
46°	07 Dezembro
47°	09 Dezembro



ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Guaraí - TO

48°	10 Dezembro
49°	14 Dezembro
50°	15 Dezembro

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraí - TO, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO

Presidente



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

Colegas Vereadores (as):

O presente Projeto de Resolução Nº 002/2019, pretende estipular o calendário de Sessões Ordinárias para o ano de 2020 (dois mil e vinte), a fim de dar transparência e organizar os trabalhos desta Casa de Leis do referido ano.

Em anexo, segue o calendário completo.

Conto com a apreciação e votação favorável dos nobres.

JOSÉ WILSON/SABOIA NETO

Presidente